



PORTARIA N.º 1075/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Camila Piccin, Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito, matrícula n° 2135, correspondente ao período aquisitivo de 01-08-2019 a 31-07-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 30-12-2020.

Anelise Vivian Sebben, Diretor de Departamento do Plano Diretor, Código de Obras e de Postura, matrícula n° 2048, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 30-12-2020.

Claiton Mota De Mota, Caseiro, matrícula n° 635, padrão 04, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2019 a 06-10-2020, a serem gozadas de 07-12-2020 a 05-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020

Redigido por Francine Rostirolla